

DECRETO Nº 530, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Número completo	Decreto nº 530/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	11/08/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-100/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.144.856,00 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.144.856,00 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E

OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.5.0.85	1500	23177	R\$ 100.000,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.5.0.85	1501	23178	R\$ 100.000,00
31 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.51	1704	21163	R\$ 2.500.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	22802	R\$ 1.000.000,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	22454	R\$ 208.793,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.5.0.85	1750	23179	R\$ 150.000,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 4.086.063,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.144.856,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.39	1500	23142	R\$ 100.000,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.39	1501	23143	R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	4.4.9.0.51	1704	20849	R\$ 2.500.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.7.1.41	1704	20544	R\$ 200.000,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.39	1750	23144	R\$ 150.000,00
30 - OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.131.2336	ALÔ OUVIDORIA	3.3.5.0.39	1704	22729	R\$ 1.000.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22359	R\$ 100.000,00

12 - SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.2609	ARRECADAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAIS	3.3.9.0.39	1704	22565	R\$ 1.200.000,00
86 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.12.1401	COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS	3.3.5.0.85	1704	22538	R\$ 2.794.856,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.144.856,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal